INDICAÇÃO N° 83/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA HENRIQUE KRUGER, EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de iluminação pública na rua Henrique Kruger, próximo à Igreja IECLB até a antiga sede da Casa Bom Samaritano, em São Luiz neste município.

A instalação de iluminação pública se faz necessária, haja vista que oferecerá maior segurança no período noturno, tanto para os pedestres, quanto para os veículos que ali trafegam e a escuridão proporciona a realização de atos criminosos, tornando a população mais vulnerável.

Cumpre ressaltar ainda que a referida rua já possui pavimentação asfáltica e atualmente conta com aproximadamente 35 (trinta e cinco) famílias ali residentes que serão contemplados com essa benfeitoria, assim como os demais transeuntes que utilizam a rua.

Sendo assim, conto o apoio dos colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara - PP